



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS*

PORTARIA Nº 1204/2020

de 05 de agosto de 2020

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE AO SERVIDOR
MARCELO DA SILVA PACHECO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 94, inciso II, alínea “c”, da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001,

Considerando, o Laudo Pericial da Empresa ENSEG - Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda, de 20 de junho de 2007, objetivando verificar e emitir Parecer Técnico a respeito das atividades insalubres e/ou perigosas desenvolvidas pelos servidores municipais, apontando quais atividades que fazem jus a percepção dos adicionais de insalubridade/periculosidade,

Considerando, o memorando 484/2020, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

CONCEDER, ao servidor **MARCELO DA SILVA PACHECO**, Técnico em Enfermagem, Padrão VII Classe “B”, adicional de insalubridade (Grau médio) de 20% (vinte por cento), **Matricula 3561**, sobre o Padrão “I”, Classe “A”, do quadro de Servidores Municipais, a contar de **27 de abril de 2020**, e enquanto em pleno exercício desta atividade insalubre.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 05 de agosto de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VANIA ARAUJO PEREIRA
Assessora da Secretaria
Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 08/2020 de 01/09/2020